



**ANEXO VIII**

**MODELO FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO  
(a ser enviada por meio eletrônico)**

<b>Número do Edital:</b>
<b>Órgão Contratante:</b>
<b>Especificação/descrição do objeto:</b>
<b>Quantidade:</b>
<b>Valor unitário:</b>
<b>Valor total:</b>
<b>Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no Edital):</b>
<b>Data:</b>

**Observações:**

**1) O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na Ficha Técnica, sob pena de desclassificação, conforme o Parágrafo 6º, do Artigo 21, do Decreto Municipal nº. 8.055/2023 (Imprensa Oficial do Município de Leme nº. 3.271, de 14 de março de 2023).**

2) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua Ficha Técnica junto à plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.